

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL

Descrição do objeto: Seguro dos carros go Gabinete do Prefeito Abaixo:

- . Nissan Frontier, placa: SXP-0B16
- . Nissan Sentra, placa: RYS- 9I03

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa:

- i) () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ii) () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- iii) () dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- iv) (X) pesquisa direta com 3 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- v) () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Seguro dos carros go Gabinete do Prefeito Abaixo:

- . Nissan Frontier, placa: SXP-0B16
- . Nissan Sentra, placa: RYS- 9I03

5. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de R\$8.789,27 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) para a presente contratação, conforme dados descritos na Tabela acima.

- Porto Seguro (Pietri Corretora) = R\$8.789,27
- Allianz (Sacs Corretora) = R\$11.042,72
- Allianz (Prudêncio Corretora) =R\$22.505,14

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela acima, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos ao presente documento.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO INCISO IV DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 14.133/2021)

Salienta-se que foram escolhidos os fornecedores listados na Tabela acima para pesquisa de preços, tendo em vista que é de conhecimento do Município que essas empresas são empresas do ramo, com vasta experiência no fornecimento de bens, almejado pelo Município.

Tubarão, 29/07/2025

Lucas de Oliveira Amorim